CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 033/2023

Portaria 033/2023 de 09 de janeiro de 2023

Súmula: "Designa Comissão de Licitação".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Designar os Senhores **OTÁVIO HENRIQUE BATISTA GONÇALVES DE ARAÚJO** (servidor efetivo), **MIGUEL RUBENS PERIM NETO** (servidor comissionado), **MARCELA MENDES** (servidora efetiva**)** *sob a presidência do primeiro*, para comporem a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – proceder à inscrição em registro, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II - elaborar os instrumentos convocatórios;
III– providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V– prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
VI– receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII– realizar as diligencia que se fizerem necessárias;
VIII– usar da faculdade prevista no §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes de todas as propostas;
IX- rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
X – conduzir às sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 09 de Janeiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:2A62F726

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2023. Edição 2685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/